

LEI N.º **1305**
(25 DE OUTUBRO DE 1979)

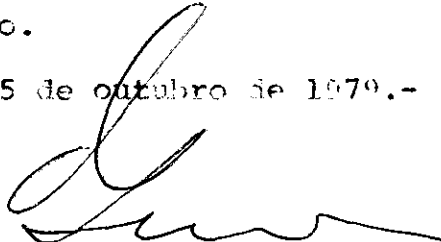
Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 778, de 06 de julho de 1972.

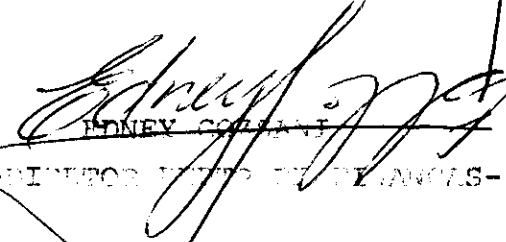
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 778, de 06 de julho de 1972.

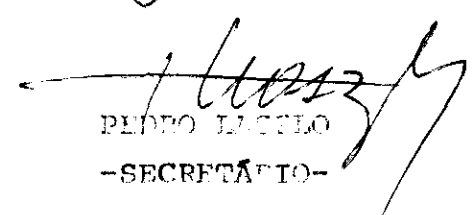
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de outubro de 1979.-


ENG. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


EDNEY COLLIANI
-SENETOR MUNIC. DE CAIEIRAS-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.


PEDRO LACTLO
-SECRETÁRIO-